



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4596/2015

EDITAL Nº. 2395/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado Sra. **MÁRCIA ELISA MARTINS LEÃO**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda §3º e a inclusão da Cláusula Sétima referentes ao fiscal e gestor do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA §3º: *Para as despesas decorrentes da contratação, será utilizado o recurso da seguinte Dotação Orçamentária:*

<i>Projeto Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>	<i>Reduzido</i>	<i>Recurso</i>
<i>2.140</i>	<i>33.90.36.00</i>	<i>1343</i>	<i>40</i>

CLÁUSULA SÉTIMA: *A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo servidor Leonildo dos Santos Chaves, CPF nº 580.866.090-49, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 1224, Bairro Centro, Caçapava do Sul, CEP nº 96.570-000. Atuará como gestora do contrato a servidora Clotildes Lopes Rodrigues, CPF nº 687.389.350-15, residente e domiciliada à Rua Riachuelo, nº 632, Bairro Centro, Caçapava do Sul, CEP nº 96.570-000.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 05 de novembro de 2018.


Sra. Márcia Elisa Martins Leão.
Locadora


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal